

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E DO

PREÇO

(Lei 14.133/2021, Artigo 72, VI E VII)

PROCESSO Nº 1228/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS E ARMÁRIOS PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO.

Conforme determina a legislação vigente, foi publicado o **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, oportunizando o envio de propostas adicionais ao objeto da presente dispensa de licitação.

Após o encerramento do prazo de manifestação, foi constatado que:

As propostas recebidas foram devidamente analisadas, considerando os critérios técnicos e econômicos necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Controle Interno. A proposta apresentada pela empresa **FISIO MED EQUIPAMENTOS – CNPJ nº52.353.746/0001-82**, destacou-se por atender às especificações exigidas e oferecer o menor preço, configurando-se como a mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, com base na vantajosidade da proposta apresentada e na regularidade dos documentos previstos na Lei nº 14.133/2021, art. 72, VI e VII, justifica-se a escolha do prestador de serviços e do preço.

Determino, portanto, que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato ou nota de empenho com a empresa **FISIO MED EQUIPAMNETOS LTDA**, por meio de Nota de Empenho ou Contrato, conforme necessidade da Administração, bem como a convocação para apresentação da documentação final de habilitação e da proposta atualizada, caso necessário.

Ouro Verde de Goiás, aos 25 dias do mês de março de 2025.



WELLINGTON REZENDE DE MOURA
GESTOR DO MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS



ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO